



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Avaré

Agosto/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	32
6. Fase de Cumprimento de Sentença	37
7. Metas CNJ	50
8. Arrecadação	53
9. Deliberações Finais	54



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 26 de Agosto de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 8/7/2025, páginas 1/3.



Vara do Trabalho de Avaré



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correções

Vlademir Nei Suato

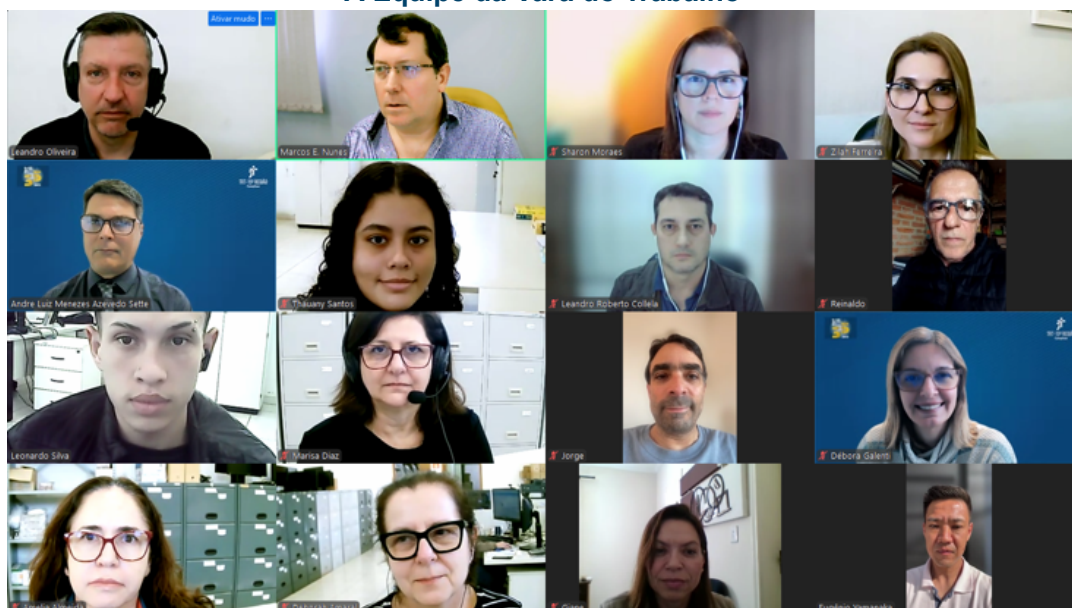
Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Avaré

PJeCOR	
0000544-87.2021.2.00.0515	26 de Agosto de 2025
	Juiz Titular André Luiz Menezes Azevedo Sette Juíza Substituta em auxílio fixo Zilah Ramires Ferreira

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Avaré, iniciando de cima para baixo, da direita para a esquerda: Leandro Augusto Conforti de Oliveira, Marcos Eduardo Nunes, Sharon Claro de Oliveira Moraes, Juíza Zilah Ramires Ferreira, Juiz. André Luiz Menezes Azevedo Sette, Thauany de Oliveira Santos, Leandro Roberto Collela, Reinaldo Benedito Bagagli, Leonardo Bruder da Silva, Marisa Aparecida Diaz, Jorge Alberto Merheje Sernaglia, Débora Cardoso Galenti, Amélia Andreia Pereira de Almeida, Deborah da Costa Amaral, Giane da Silva Rocha Souza e Eugênio Eidi Yamanaka.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	10 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	-2
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO



Vara do Trabalho de Avaré

- O servidor Jorge Alberto Merheje Sernaglia é assistente do Juiz Titular (André Luiz Menezes Azevedo Sette), e atua em teletrabalho (PROAD 30493/2022). A servidora Sharon Claro de Oliveira Moraes é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Zilah Ramires Ferreira), e atua em teletrabalho (SIGEP 9106/2024).
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Leandro Roberto Collela (SIGEP 6275/2025), Reinaldo Benedito Bagagli (SIGEP 8115/2024) e Débora Cardoso Galenti (SIGEP 14465/2024).
- Os oficiais de justiça Eugênio Eidi Yamanaka e Giane da Silva Rocha Souza, atuam na Unidade.
- A Unidade conta com dois estagiários: Leonardo Bruder da Silva e Thauany de Oliveira Santos, ambos do Centro de Integração Empresa Escola.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai, Manduri, Óleo e Paranapanema
Lei de criação nº: 6.563/78
Data de instalação: 5/5/1979

Informações da localidade:

Localizado no sudoeste do estado de São Paulo, Avaré é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 92.805 pessoas.



Fonte: Fora de Pauta.com, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

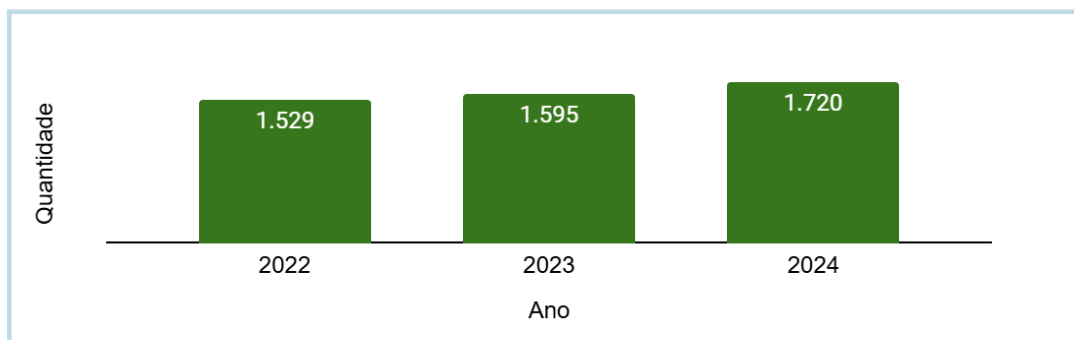


Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Avaré.

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Avaré



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **Junho**, foram distribuídos **931** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 31/7 a 4/8/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 11/2023 a 6/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 7/2024 a 6/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



A Vara do Trabalho de Avaré realizou sua autoinspeção entre 12 e 21 de fevereiro de 2025, com participação de magistrados e equipe de trabalho.

No relatório apresentado, informa que a unidade cumpre os normativos regionais sobre teletrabalho e que utiliza os GIGS obrigatórios, buscando eliminar os proibidos e efetuando o saneamento das pendências, além de registrar o andamento das audiências e orientar os jurisdicionados sobre consultas.

Noticiou, ainda, o cumprimento das determinações da ata de correição anterior, ressaltando que foram adotadas medidas para imprimir celeridade no trâmite processual, realizando acréscimos no número de audiências designadas na Unidade.

Esclarece a unidade que aplica o conceito de pauta otimizada e que não possui processos na tarefa "Triagem Inicial", sem a designação de audiências e que cumpre a Recomendação GP-CR N° 001/2014.

Relata a Unidade que durante a autoinspeção, utilizou ferramentas de gestão para identificar processos com tramitação demorada, realizando os ajustes necessários e que os servidores buscaram orientações para aprimorar a prestação jurisdicional.

Finaliza, ressaltando que a unidade tem procurado diminuir o tempo de tramitação dos processos e atua consistentemente no atendimento aos jurisdicionados, apresentando variação positiva no meso-indicador Produtividade.

Na reunião pré-correicional, foi informado que o controle dos bloqueios do sistema SISBAJUD é feito por uma servidora através de uma planilha, além da utilização das ferramentas *chip* e GIGS. Eventual delonga aplica-se a questões tecnológicas. Já os oficiais de justiça controlam os mandados pelo sistema Hermes. A delonga em seus cumprimentos se deve à extensão da área territorial em que atuam.



Vara do Trabalho de Avaré

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do quantitativo de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, à vista dos termos da nova parametrização local.

3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de instrução de procedimento sumaríssimo.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe.



Redução da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, comparado ao período anterior.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria expressiva da taxa de produtividade.



Vara do Trabalho de Avaré



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Houve redução do prazo médio e idade média da distribuição até a realização da 1ª audiência e também dos processos aguardando o encerramento da instrução, além de pequena redução do prazo médio na fase de conhecimento.



Elevação da quantidade de processos que aguardam a 1ª Audiência.



Quantidade inferior de processos baixados em relação aos recebidos, com elevação significativa dos pendentes de baixa e aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Elevação do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Redução da quantidade de processos pendentes de finalização e pendentes de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparados ao período anterior.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada.



Aumento proporcional na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Considerar um planejamento para as diligências pendentes de cumprimento com o prazo vencido.



Vara do Trabalho de Avaré



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado pelo oficial de justiça, para o fim de apuração das obrigações de pagar pela Secretaria.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento, bem como aprimorar a utilização do Sistema GPPEC.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento da Meta 1 ocorreu em razão da satisfação da cláusula de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

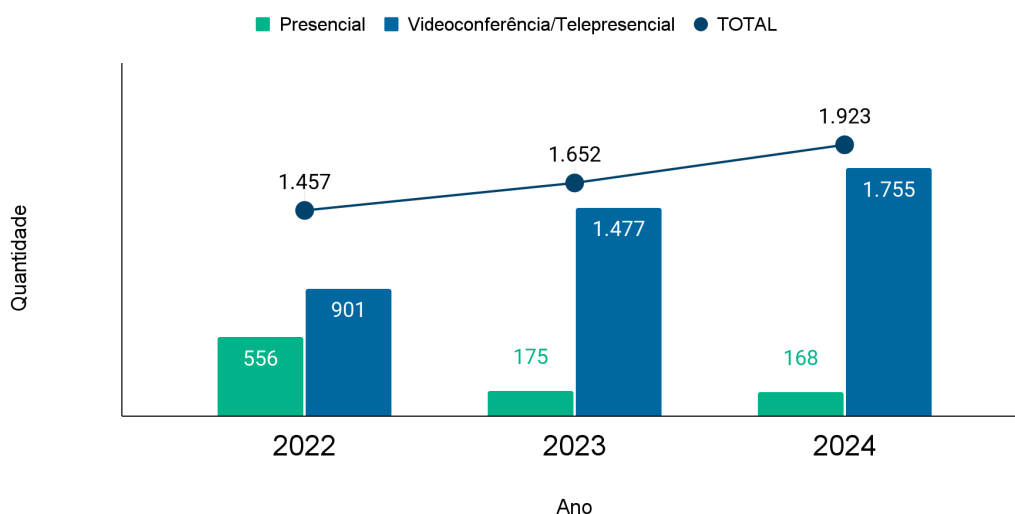


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.

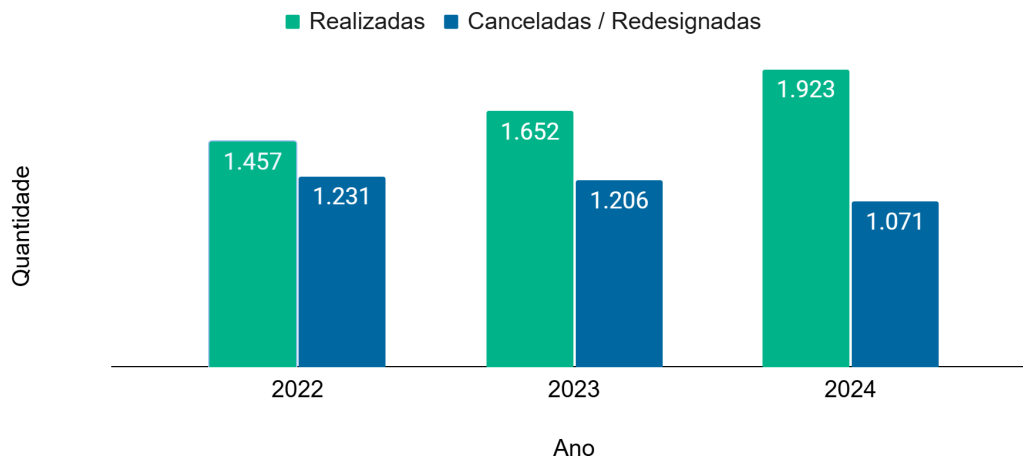


Atualmente, estão em andamento **953** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **525** na fase de conhecimento.



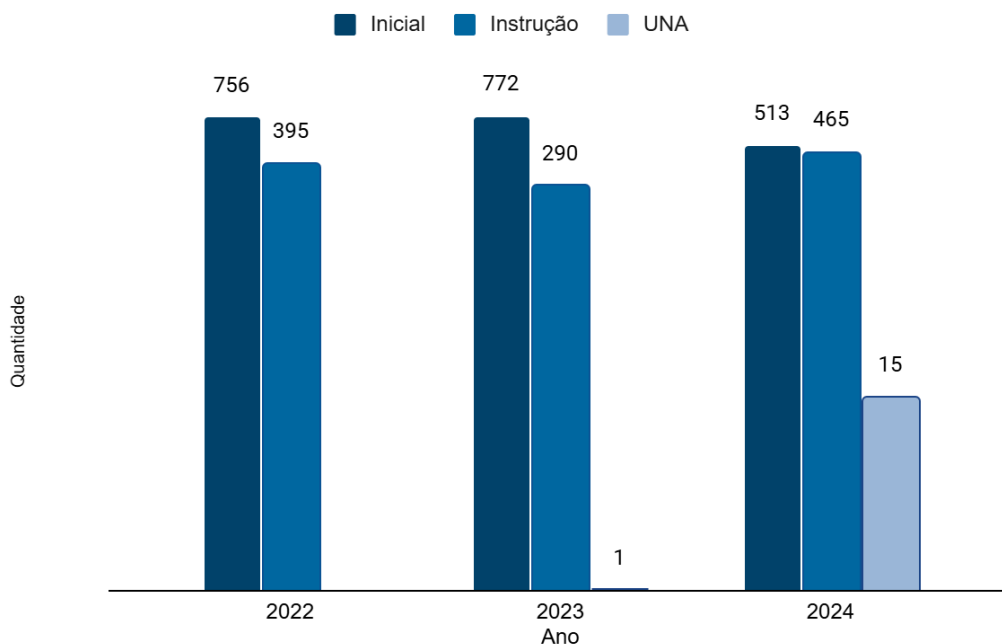
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Menor número de audiências canceladas/redesignadas dos últimos três anos, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 1/8/2025, referente à Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025
Inicial	5	19	20	22	24	6	16
Instrução	2	12	10	9	11	2	10
Una	-	2	2	2	2	-	-
Conciliação	2	-	2	0	0	-	-
TOTAL	9	33	34	33	37	8	26

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.



Vara do Trabalho de Avaré

Média semanal de audiências:

SALA 2 - AUXILIAR							
TIPO	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025
Inicial	15	13	12	11	21	16	9
Instrução	7	4	5	5	8	8	6
Una	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação	5	-	2	2	1	-	-
TOTAL	27	17	19	18	30	24	15

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 2 - Auxiliar, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



A Unidade apresenta como pauta padrão para ambas as salas aquela realizada na semana de 8 a 12 de setembro, onde na sala 1 são realizadas 35 audiências semanais e na sala 2 a realização de 31 audiências.



Para priorizar o rito sumariíssimo, a unidade aumentou o número de audiências na pauta, além de realizar pautas extras às quintas-feiras.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 1/8/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	162	108	17/11/2025
INICIAIS/Ord	126	173	21/1/2026
UNAS/Sum	-	54	24/9/2025
UNAS/Ord	-	27	27/8/2025
INSTRUÇÕES/Sum	169	179	27/1/2026
INSTRUÇÕES/Ord	162	130	9/12/2025
CONCILIAÇÃO	16	124	3/12/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	162	102	11/11/2025
INICIAIS/Ord	93	179	27/1/2026
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	163	173	21/1/2026
INSTRUÇÕES/Ord	168	178	26/1/2026
CONCILIAÇÃO	36	55	25/9/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

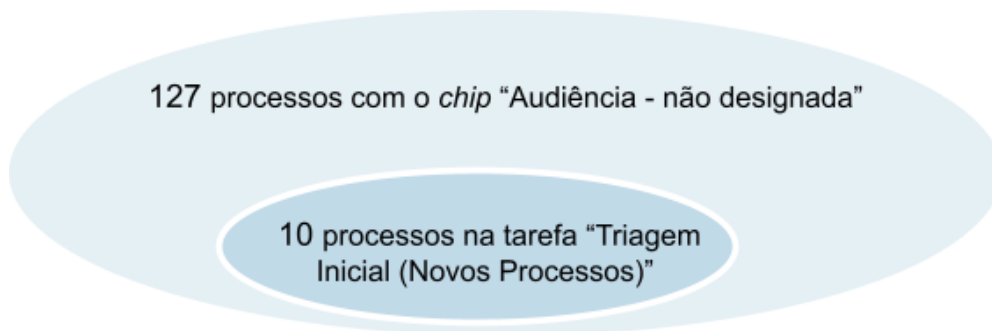




Necessidade de priorização das audiências de instrução do rito sumaríssimo em ambas as salas.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 31/7/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Em caso de perícia, os autos são remetidos a despacho para designação de perito após o decurso do prazo de contestação.

De acordo com dados extraídos no SAOPJe o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 19,72%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.





Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 22/7/2025: 0011219-98.2025.5.15.0031.



Grande parte dos processos com o *chip* "Audiência - não designada" referem-se à demanda em face de entes públicos, que aguardam decurso do prazo para apresentação de defesa e manifestação (0010907-25.2025.5.15.0031). Outros poucos aguardam perícia (0010441-31.2025.5.15.0031), resposta de ofícios (0010053-31.2025.5.15.0031) ou aqueles cuja audiência foi realizada na véspera da consulta e aguarda prosseguimento (0010363-37.2025.5.15.0031).

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	11/2023 a 6/2024	7/2024 a 6/2025
SUMARÍSSIMO	131,00	110,96
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	178,53	127,48

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 31/7/2025)

	Clique aqui para a agenda do Juiz Titular André Luiz Menezes Azevedo Sette
	Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Zilah Ramires Ferreira



Vara do Trabalho de Avaré



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana até setembro de 2025 e a Juíza Substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em quatro dias da semana até dezembro de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010489-87.2025.5.15.0031 e 0011631-63.2024.5.15.0031.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência dos processos 0010443-35.2024.5.15.0031 e 0010155-53.2025.5.15.0031.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Avaré.





Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

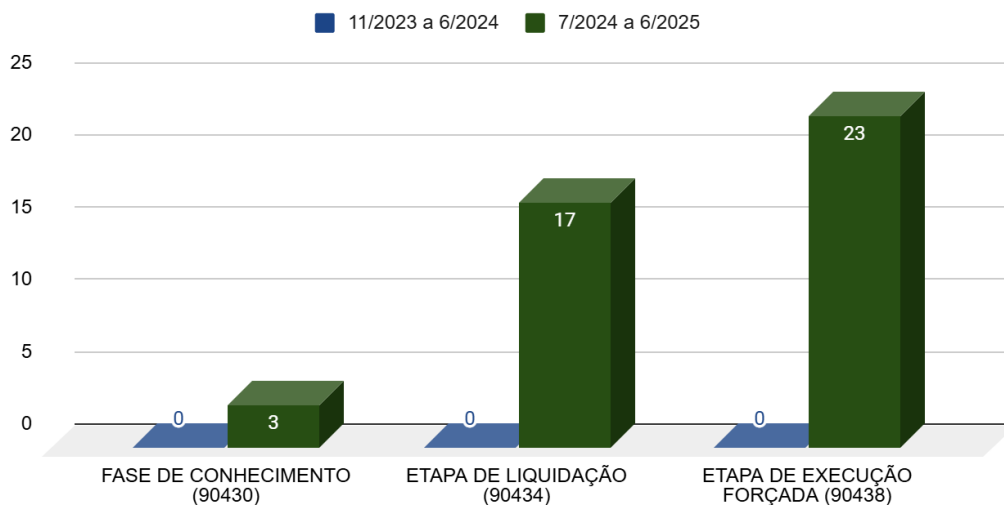
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Bauru

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



Vara do Trabalho de Avaré

#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
65,56	186,69
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Bauru	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
13/8/2025	30/09/2025



Afirma a unidade que são enviados ao CEJUSC para tentativa de conciliação os processos em que são verificadas chances de transação, valendo-se dos seguintes critérios: objeto da demanda, perfil dos advogados da parte reclamante, bem como da empresa reclamada.

Utiliza-se também o relatório gerencial de consulta potencial de acordo.

Nos últimos dois meses foi priorizada a remessa de processos que se encontram na fase de liquidação, conforme solicitado pelo próprio CEJUSC.



A unidade remete processos ao CEJUSC da fase de cumprimento de sentença, especificamente de reclamadas com maior potencial conciliatório.



Vara do Trabalho de Avaré



Pequena elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior. Recomenda-se, todavia, a utilização mais efetiva do Centro visando uma melhora dos índices das fases.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0011291-22.2024.5.15.0031.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

43% → 42%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	11/2023 a 6/2024	7/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	396	653
Média Mensal de Conciliação	49,5	54,4
Etapa de Execução Forçada	11/2023 a 6/2024	7/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	37	84
Média Mensal de Conciliação	4,6	7



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

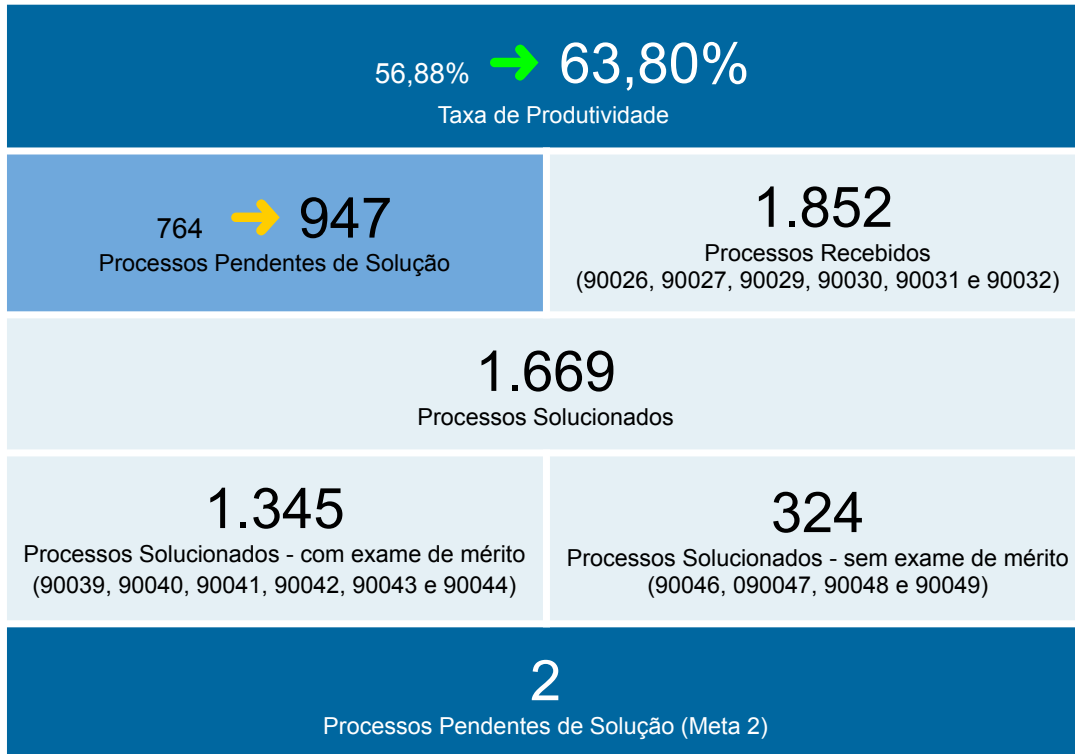
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Variação favorável da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, em comparação com o período anterior, embora a quantidade de processos pendentes de solução apresente elevação no período.



Solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos pela unidade, causando o aumento daqueles pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Três sentenças líquidas no período correicional.



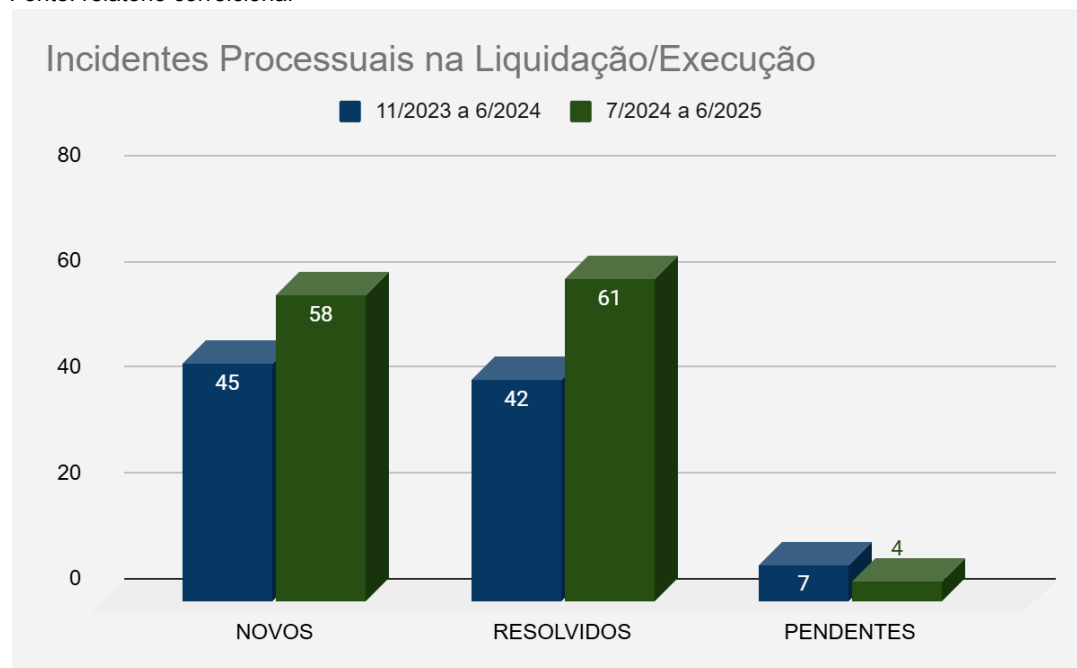
Informa a Unidade que em regra as sentenças não são líquidas em razão da complexidade dos feitos; do tempo que demandaria a prévia liquidação; da falta de habitualidade dos assistentes dos Juízes com a elaboração de cálculos e também pela Vara do Trabalho de Avaré contar com apenas um calculista que movimenta praticamente sozinho toda a fase de liquidação.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.875 → 1.851 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
407 → 581 Processos Aguardando a 1ª Audiência	317 → 307 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
67 → 61 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	147 → 113 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
128 → 126 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	182 → 177 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
17 → 3 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Módica redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior, assim como dos processos que aguardam o encerramento da instrução processual.



Pequena redução da idade média, bem como do prazo médio desde a distribuição até a realização da 1ª audiência e também até o encerramento da instrução, comparados ao período correicional anterior, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.





Elevação da quantidade de processos aguardando a 1ª audiência.



Há processo com magistrado, além do prazo legal.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

193,18 → 183,46



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

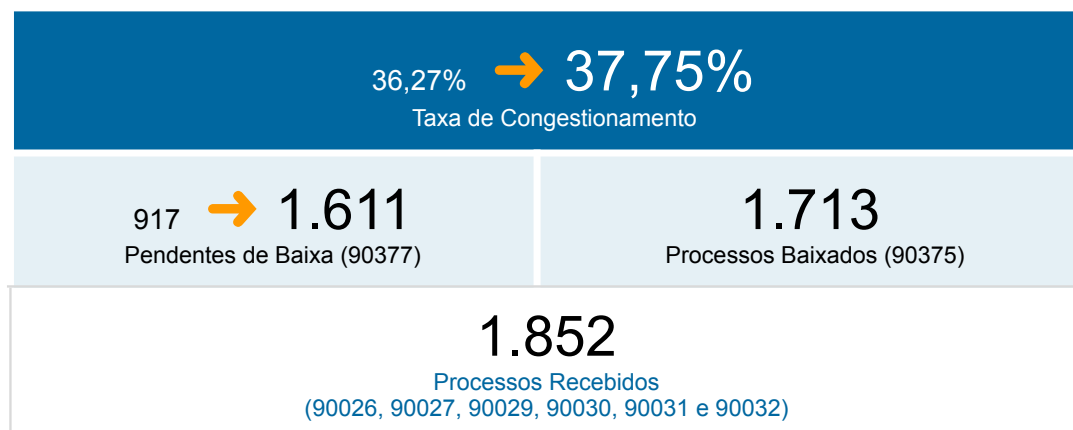
- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa, em razão da menor quantidade de processos baixados frente aos recebidos e, também, proporcionalmente menor em relação ao acervo, comparativamente ao período anterior, resultando no aumento da taxa de congestionamento na fase.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 31/7/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário (0011253-10.2024.5.15.0031) e agravo de petição (0011243-44.2016.5.15.0031).



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010102-72.2025.5.15.0031.



Indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado (Processo 0010297-57.2025.5.15.0031).



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0010032-55.2025.5.15.0031.



Cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório no processo 0010121-78.2025.5.15.0031 (CON - razões finais).



Cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - suspensão acordo parcial", no processo 0011598-73.2024.5.15.0031, todavia, com denominação diversa daquela estabelecida no normativo vigente.



Três processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas - na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento" (Processo 0011291-66.2017.5.15.0031, datado de 11/7/2025).



Os processos mais antigos da fase são 0010717-33.2023.5.15.0031 (783 dias), 0010531-25.2023.5.15.0123 (547 dias), 0010266-71.2024.5.15.0031 (489 dias), 0010403-53.2024.5.15.0031 (462 dias) e 0010416-52.2024.5.15.0031 (459 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

577 → 605
Pendentes de finalização

179* → 253
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

92,59 → 111,37
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização e do prazo médio da liquidação, em comparação ao período correicional anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011468-25.2020.5.15.0031 (1.524 dias), 0010324-16.2020.5.15.0031 (1.200 dias), 0011470-92.2020.5.15.0031 (1.139 dias), 0012046-90.2017.5.15.0031 (754 dias) e



0010041-22.2022.5.15.0031 (742 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao ano anterior.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução, comparado ao período anterior.



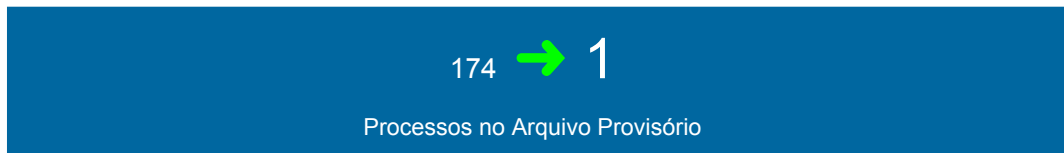
VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Notável redução na quantidade de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

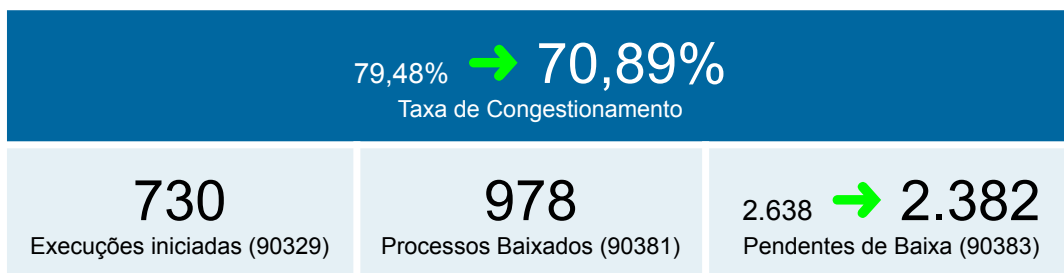
VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa, com redução deste acervo.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 1/8/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0010859-71.2022.5.15.0031 e 0011024-84.2023.5.15.0031 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010543-87.2024.5.15.0031 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010117-12.2023.5.15.0031 e 0010144-92.2023.5.15.0031 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Suspensão da execução do processo 0010360-19.2024.5.15.0031, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0011840-08.2019.5.15.0031 após a expedição dos autos de arrematação.



Cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - solução do processo principal" no processo 0010044-06.2024.5.15.0031, "acordo -



Vara do Trabalho de Avaré

liquidação” no processo 0011696-92.2023.5.15.0031 e “acordo - conhecimento” no processo 0010698-90.2024.5.15.0031.



Cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 00795-00-39.2007.5.15.0031, “EXE - sobrestamento - reunião de execução” no processo 0010117-12.2023.5.15.0031, “EXE - sobrestamento - reserva em outro processo” no processo 0010380-10.2024.5.15.0031 e “EXE - sobrestamento - parcelamento”, no processo 0011504-28.2024.5.15.0031.



Por amostragem, o processo 0010458-87.2013.5.15.0031 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0078700-26.1998.5.15.0031 (9.707 dias), 0181700-08.1999.5.15.0031 (9.334 dias), 0188200-61.1997.5.15.0031 (9.072 dias), 0080100-75.1998.5.15.0031 (8.574 dias) e 0031500-52.2000.5.15.0031 (8.574 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 7/2024 a 6/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
31	11/7/2025	603	3	29/4/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 29/4/2025.



A Unidade informa que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta Sisbajud é realizado por meio de planilha, colocação de *chip* e por meio de relatório GIGS.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Bauru (consulta em 1/8/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas no processo 0010382-77.2024.5.15.0031 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Bauru (consulta em 1/8/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Eugênio Eidi Yamanaka	35	-
Giane da Silva Rocha Souza	77	77
TOTAL	112	77

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



A unidade esclarece que os mandados pendentes são controlados pelo relatório Hermes e também por meio do relatório gerencial “mandados pendentes de cumprimento”.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da VT de Avaré), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024. A dilação deverá ser solicitada por meio de simples certidão intermediária, sem devolução do mandado, com o relato das circunstâncias ensejadoras, diretamente no sistema PJe. Os prazos ficarão suspensos de contagem durante o recesso, bem como durante os períodos de férias e afastamentos legais do Oficial de Justiça para o qual o mandado foi distribuído.



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 13/3/2024, sob responsabilidade da oficiala Giane da Silva Rocha Souza.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Eugênio Eidi Yamanaka	639
Giane da Silva Rocha Souza	683

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão do oficial de justiça não consta o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências efetuadas nos processos 0011840-08.2019.5.15.0031 e 0010764-46.2019.5.15.0031.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretores particulares, srs. Benito Vicensoti e Adilio Gregorio Pereira, credenciados no sistema EXE-PJe, atuando na jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Nove processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 10/7/2025 (0011685-29.2024.5.15.0031).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 3/4/2025 no processo 0010570-07.2023.5.15.0031.



As requisições expedidas no processo 0010880-18.2020.5.15.0031 encontram-se em aberto, pendente de pagamento, todavia, se tratam de requisições que deveriam ter sido canceladas diante da nulidade dos atos processuais praticados.

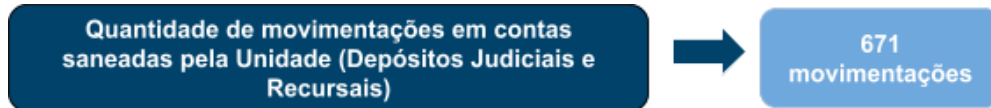


Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados (0010497-35.2023.5.15.0031).



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 4/8/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



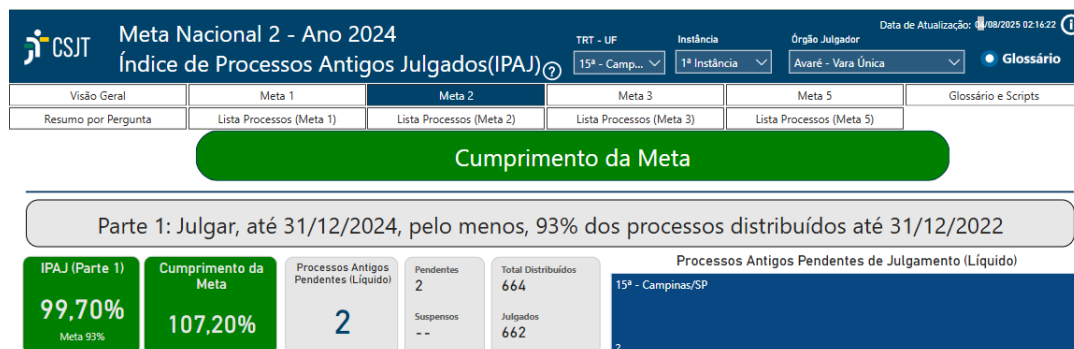
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

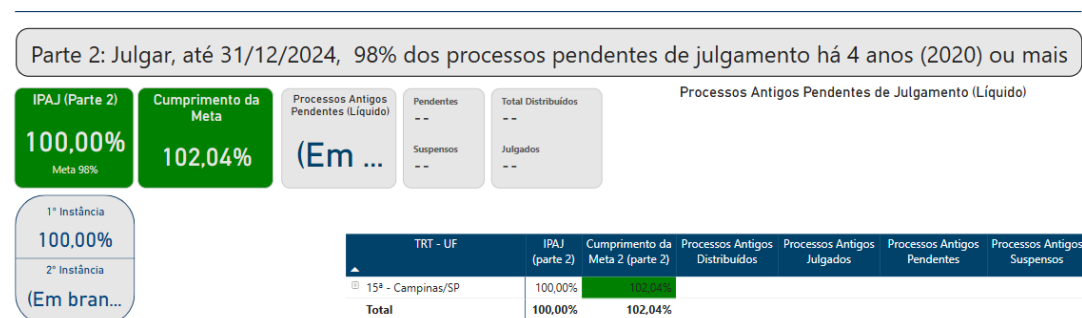


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

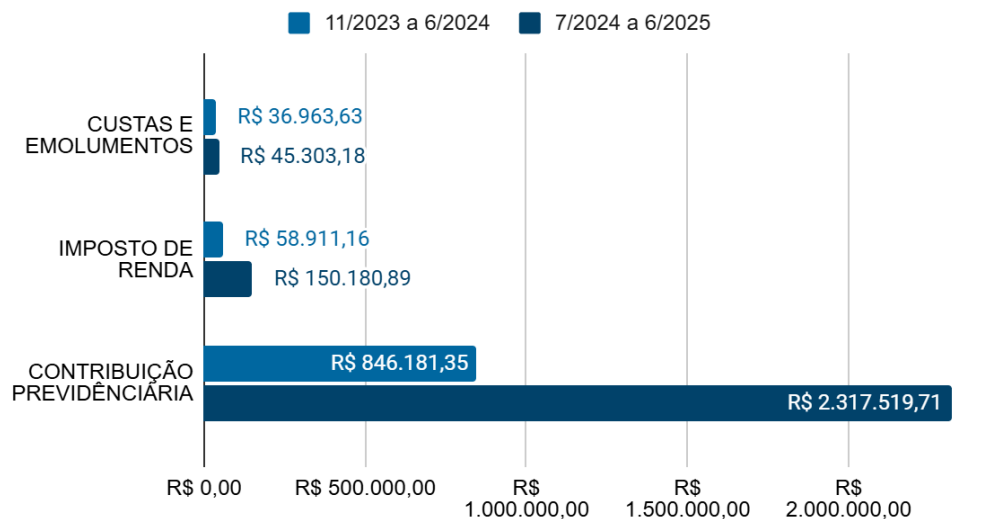


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



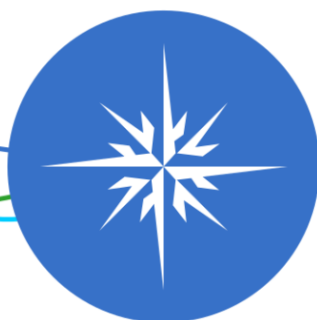


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular André Luiz Menezes Azevedo Sette e a Juíza Substituta em auxílio fixo Zilah Ramires Ferreira.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Marcos Cesar Rodrigues
OAB/SP nº 251.829
Presidente da OAB de Avaré - 67ª Subseção

Advogado João Roberto Cegarra
OAB/SP nº 507.987
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Avaré - 67ª Subseção

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 26 de agosto de 2025, às 15h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

